



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 509- CCCFSd PM/BM-2008**

**REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE  
CANDIDATO REMANESCENTE SUB-JUDICE**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, e escudado no Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM, retificado através do ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM e observando o Parecer nº 0031/2013-PJ, da lavra do Procurador Jurídico da PM, devidamente homologado pelo Exm.º Sr. Comandante-Geral, publicado no Bol PM nº 0034/2013,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** que o candidato adiante mencionado, remanescente do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, convocado por força de determinação judicial para o Curso de Formação de Soldados PM, **apresentou perante esta Comissão Coordenadora a Sentença, com trânsito em julgado, que EXTINGUIU a Ação de Obrigação de Fazer nº 200.2011.044.800-4**, em que o mesmo autor, razão pela qual tem sua **SITUAÇÃO REGULARIZADA** junto à Corporação, passando assim a figurar no rol dos candidatos convocados **ADMINISTRATIVAMENTE** para o curso de formação, em conformidade com os Atos 321e 424-CCCFSd PM/BM-2008.

Ord.	NOME COMPLETO	MATR.	Nº DO PROCESSO	OPÇÃO
1.	ELYZEU DA ROCHA SILVA	526.732-3	200.2011.044.800-4	1º/5º BPM-MASC

2. **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Diretor do Centro de Educação desta Corporação para a adoção das medidas cabíveis.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato em Bol PM e que seja disponibilizado no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 25 de fevereiro de 2013.

**FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora